



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

Lelo Couto
VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

O Vereador **LELO COUTO**, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica e pela Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, à presença dos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores, após ouvido o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA OU ÁREA ESPECÍFICA
PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de pontos de entrega voluntária (PEVs) ou a criação de áreas específicas destinadas ao recebimento de resíduos da construção civil (RCC), como entulhos, sobras de obras, materiais de demolição, reformas e pequenos reparos domiciliares.

Atualmente, é notório que parte significativa desses resíduos é descartada de forma irregular em terrenos baldios, margens de vias públicas, áreas verdes e cursos d'água, causando sérios impactos ambientais, obstrução de drenagens, proliferação de vetores e degradação da paisagem urbana. Além dos danos ambientais, esse descarte inadequado onera os cofres públicos, uma vez que exige constante remoção por parte da Secretaria Municipal de Serviços.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO**

Lelo Couto
VEREADOR

A implantação de locais adequados e controlados para a destinação desses materiais contribuirá para organizar o manejo dos resíduos da construção civil, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), bem como às normas técnicas e ambientais que tratam da gestão sustentável dos RCCs.

Esses espaços poderão funcionar como pontos de coleta voluntária, acessíveis à população e a pequenos geradores, permitindo que os resíduos sejam triados, reaproveitados ou encaminhados a destinação ambientalmente correta, reduzindo o volume destinado a aterros e contribuindo para uma cidade mais limpa, segura e sustentável.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público, que promove a educação ambiental, estimula o manejo responsável dos resíduos e reforça o compromisso do Município de Cariacica com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente urbano.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, visando à implantação dos pontos de entrega voluntária e à melhoria da gestão dos resíduos da construção civil em nossa cidade.

Cariacica - ES, 20 de outubro de 2025

Atenciosamente,

LELO COUTO
Vereador MDB



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.